



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rub.

1. Expediente nº: 8387/2018
2. Classe de Assunto: 14 - Outros
- 2.1 Assunto: 02 - Expediente
3. Responsável/Interessado: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque – 643.207.071-68
4. Órgão/Ente: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas
5. Procurador(a) Constituído(a) nos Autos: Não há

6. DESPACHO Nº 905/2018

6.1 Considerando que, pelo que se afere, o presente Expediente faz alusão a fatos apurados em auditoria realizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas _PREVIPALMAS englobando os exercícios de **2011 a 2017**;

6.2 Considerando as Resoluções TCE/TO nsº 052/2011, 891/2012, 875/2014 e 479/2016 que versam sobre a lista de distribuição de processos para os exercícios em comento, **hei por bem:**

I – Determinar a remessa do presente Expediente à Coordenadoria de Protocolo Geral para que proceda à replicação do mesmo encaminhando, em seguida, uma via ao gabinete da **1ª Relatoria** e a outra ao gabinete da **6ª Relatoria** para que os Relatores competentes tomem conhecimento dos fatos noticiados e adotem as providências que entenderem cabíveis.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MANOEL PIRES DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matricula: 240024

Código de Autenticação: 68a66d8e95bf81df24ad7be44515cfa5 - 14/09/2018 16:27:44